



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

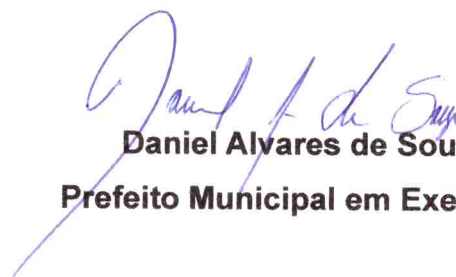
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso III, alínea “F” da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 08/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, inciso III, alínea “F”, da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa JEFERSON LEON MACHADO DA SILVA, CNPJ: 58.472.229/0001-09, para a contratação de TREINAMENTO DE SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), o prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 25 de Fevereiro de 2026.


Daniel Alvares de Souza
Prefeito Municipal em Exercício.